

deveres gerais do participante



ao participante imputam-se os seguintes deveres:

1. seguir as orientações e instruções dos monitores acompanhantes e dos membros da coordenação do BLUE SUMMER LAB.
2. tratar com respeito e cordialidade qualquer membro da comunidade educativa.
3. zelar pela conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da ESAD, fazendo uso correto dos mesmos.
4. respeitar os bens de todos os membros da comunidade educativa, sob pena da reparação pecuniária e material do mesmo.
5. não consumir substâncias psicoativas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.
6. não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades ou de causarem danos físicos ou psicológicos a terceiros.
7. ser diariamente portador do cartão de cidadão ou fotocópia do mesmo.

medidas disciplinares



caso se verifique alguma situação de indisciplina que incumpra os deveres do participante previstos neste regulamento, em termos que se revelem perturbadores do normal funcionamento das atividades do SUMMER LAB ou das relações entre os participantes e monitores, constitui infração, podendo ser colocadas em prática as seguintes medidas:

1. advertência - chamada verbal de atenção ao participante, perante um comportamento perturbador, com vista a alertá-lo para que evite tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres.
2. suspensão preventiva do participante - os responsáveis do ESAD SUMMER LAB comunicarão a ocorrência ao encarregado de educação, podendo determinar a suspensão preventiva do participante pelo período de um dia.
3. expulsão - em caso de suspensão, se se verificar a repetição do facto, o participante será compelido a abandonar o programa em que se encontra inscrito, sem direito à devolução do valor da inscrição.

inscrições



1. as inscrições são feitas [via formulário on-line](#) e estão limitadas às vagas divulgadas.
2. o período de inscrições termina a 12 de julho de 2022.
3. a formação é gratuita e carece apenas de um valor de inscrição referente a seguro e almoços;
4. o participante só se encontra inscrito após submissão do formulário, ter efetuado o pagamento da inscrição no valor de 25 euros através de transferência bancária (IBAN PT50 0018 210701242772020 09 / Banco Santander / Titular CIFAD) e recebido a confirmação por parte da ESAD.
5. sempre que considere necessário, a ESAD reserva-se o direito de solicitar ao participante elementos comprovativos do ano de frequência escolar.

desistências



1. não será devolvido o valor da inscrição

funcionamento



1. As atividades decorrem nas instalações da ESAD e na praia de Matosinhos, entre as 10h00 e as 17h00, com intervalo para almoço, assegurado no refeitório da ESAD.
2. no caso de atraso ou falta à atividade, o encarregado de educação ou o participante deverão avisar os responsáveis do BLUE SUMMER LAB deste facto.
3. a ESAD reserva-se o direito de encerrar qualquer atividade que não tenha inscrições suficientes para o seu desenvolvimento. Caso este facto se verifique, os jovens inscritos serão imediatamente contactados sendo-lhes proposta a participação noutra atividade ou a devolução integral do valor da inscrição.

captação de imagem



a aceitação das normas de participação no BLUE SUMMER LAB pressupõe a autorização de captação de imagens (fotografia e vídeo), no âmbito das atividades integradas nos programas de verão, bem como a sua eventual utilização na divulgação do BLUE SUMMER LAB em futuras edições.

li e aceito as normas de participação

identificação do aluno ▼

nome

assinatura do encarregado de educação



arte+
design

Blue Summer
Lab



esad
arte+
design